

DECRETO Nº 000267/18 de 20 de Agosto de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 00267/2018

foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara/RS

Em 20/08/18

Responsável BW

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA		
05.01.04.122.0110.2.501-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
07	-	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS							500,00
07.04	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	DO	ENSINO		MÉDIO	
07.04.12.363.0201.2.751-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
									4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA		
05.01.04.122.0110.2.501-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo									
07	-	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS							500,00
07.04	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	DO	ENSINO		MÉDIO	
07.04.12.363.0201.2.751-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo									
									4.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Agosto de 2018



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal